

ESTUDO N.º 2/2023 - INOVA-RET/RET/IFSP

Para:	CPCA-PRA
Processo:	23305.022595.2023-20
Assunto:	Análise Crítica da Pesquisa de Preços
Interessado:	Inova
Objeto:	Gerenciamento administrativo e financeiro do projeto Incubação de IG
Requisitante:	INOVA-RET

São Paulo, 19 de dezembro de 2023

Análise Crítica da Pesquisa de Preços

Considerando:

Que a presente contratação será feita por dispensa de licitação, de acordo com o disposto na Lei nº 14.133/21, artigo 72 e 75, XV: “ para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos”;

A experiência da FACTO em apoiar a execução de projetos com características semelhantes;

Que os custos operacionais e administrativos da FACTO estão de acordo com a Resolução IFSP nº 10/2018, de 06 de março de 2018, que institui que os contratos de prestação de serviços firmados com a Fundação de Apoio sejam remunerados por preço certo e fundamentado;

Que o custo operacional da fundação de apoio representa 5.5 % do custo total do projeto e que foi aprovado pelo financiador;

Que as despesas operacionais e administrativas (DOA) das fundações de apoio são variáveis e calculadas por projeto, mediante análise do plano de trabalho apresentado, conforme previsto na Lei nº 8.958/1994, Lei nº 13.243/2016. A DOA pode atingir o percentual de até 15%, nos termos da Lei 10.973/2004 c/c Decreto no 9.283/2018, Portaria Interministerial no 424/2016, Decreto no 6.170/2007 e Decreto no 8.240/2014.

Entende-se que o valor estimado está condizente com o valor praticado no mercado, sendo exequível e economicamente vantajoso para a Administração.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente

AGENCIA DE INOVACAO E TRANSF TECNOL

Documento assinado eletronicamente por:

- **Eder Jose da Costa Sacconi, DIRETOR(A)** - CD3 - INOVA-RET, em 19/12/2023 09:46:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 671394

Código de Autenticação: 43c885ca96



ESTUDO N.º 2/2023 - INOVA-RET/RET/IFSP